



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 010/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 18/12/2025 até 06/03/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: IURY HENRIQUE SLOMPO portador da matrícula 3776-1, com o cargo Operador de Máquinas I no quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2026.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 025/2026 – QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 010/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 18/12/2025 até 06/03/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: IURY HENRIQUE SLOMPO portador da matrícula 3776-1, com o cargo Operador de Máquinas I no quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
CREDENCIAMENTO 03/2025

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do Processo de Inexigibilidade nº 10/2025-PMC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR TEA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E REABILITAÇÃO FÍSICA, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas credenciadas com seus respectivos profissionais:

Lote 3 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM TEA:

ATA PARA CREDENCIAR:

• ALINE PIASSA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.680.288/0003-79, apresentou todos os documentos, credenciando a equipe multidisciplinar: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Daiane Brandão Macedo, CREFITO 28005-TO, FONOAUDIOLOGA - Karen Camila Coltro, CRF 11838 e PSICÓLOGA - Bianca Larissa Ghizzi, CRP 08/45388.

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, NO DISTRITO DE CAVACO E NA CIDADE DE GUARAPIUAVA-PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PEDIÁTRICAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira